



PORTARIA 453/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento para tratar de assuntos particulares, do servidor VICENTE CORREA DE OLIVEIRA, Matrícula 765, ocupante do Cargo Efetivo de Pedreiro, pelo período de 01 (um) ano.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal